



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 61/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da autoridade competente: ISABELA FERNANDES ANDRADE

Número do CPF: 009.253.840-11

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**b. UG/GESTÃO SIAFI**

154047 / 15264 - FUF/PELOTAS

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 61/2019 celebrado entre o SDI/MAPA e o Fundação Universidade Federal de Pelotas por mais 24 meses.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED 61/2019 passa a ser de 48 meses, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2023.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2023.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Pelotas-RS, \_\_\_\_, dezembro de 2021.

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitor da Universidade Federal de Pelotas

Brasília-DF, \_\_\_ de dezembro de 2021.

CLEBER OLIVEIRA SOARES  
Secretário Substituto de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 06/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernandes Andrade, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18855024** e o código CRC **4949AC02**.

Referência: Processo nº 04029.000046/2019-80